



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 171 de 18 de abril de 2023.

“Dispõe sobre a reprogramação de saldo e utilização para o exercício de 2023 referente aos recursos originários das ações da Estruturação da Rede de serviços no Sistema Único de Assistência Social –(SUAS)-SIGTV,”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itabirito (CMAS), no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 2715 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 2951 de 08 de outubro de 2013, conforme deliberação de sua reunião ordinária do dia 18 de abril de 2023:

CONSIDERANDO a necessidade de reprogramação de saldo do recurso originário das ações a Estruturação da Rede de serviços no Sistema Único de Assistência Social (SUAS)-SIGTV,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 4.320/1964, especificamente o que trata as características de Fundos Especiais;

CONSIDERANDO que estão dispostos nas legislações vigentes às formas de utilização do recurso;

CONSIDERANDO a Portaria de nº 13, de 10 de dezembro de 2015 que regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo;

CONSIDERANDO ações voltadas para o aprimoramento da gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a reprogramação de saldo com a finalidade de devolução de rendimentos do recurso originário das ações a Estruturação da Rede de serviços no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – SIGTV, conforme saldo na conta corrente 55942-3, no valor de R\$ 3.044,61 (três mil quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos), de acordo com o constante no extrato bancário, referente a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Aprovar a reprogramação de saldo com a finalidade de devolução de rendimentos do recurso originário das ações a Estruturação da Rede de serviços no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – SIGTV, conforme saldo na conta corrente 56024-3, no valor de R\$ 5.089,14 (cinco mil oitenta e nove reais e sessenta e quatorze



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

centavos), de acordo com o constante no extrato bancário, referente a 31 de dezembro de 2022.

Art. Aprovar a reprogramação de saldo com a finalidade de devolução de rendimentos do recurso originário das ações a Estruturação da Rede de serviços no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – SIGTV, conforme saldo na conta corrente 54872-3, no valor de R\$ 1.282,29 (Um mil duzentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos) de acordo com o constante no extrato bancário, referente a 31 de dezembro de 2022.

Art. 4º A devolução dos valores serão considerados o saldo total reprogramados e os rendimentos até a data da emissão da Guia de recolhimento de a União-GRU.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itabirito, 18 de abril de 2023.

Rosilene do Carmo Cardoso

Rosilene do Carmo Cardoso

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Itabirito - MG